



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 333/2025, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a revogação da designação de servidor Público Municipal que especifica, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. I, art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis, e

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a designação de servidores públicos municipal para o cargo de secretário de escola abaixo relacionados:

MATRÍCULA	SERVIDOR	PORTARIA	LOTAÇÃO
31489630-3	LEILA AMANDA GOMEZ SAMPAIO	096/2025	Centro de Educação Infantil Criança Feliz
31489610-6	JESSICA GESIA SALINA	097/2025	Centro de Educação Infantil Mamãe Antonia
31489628-3	ARIELI HEVELIN DE MELO MOLINAS	098/2025	Centro de Educação Infantil Monteiro Lobato
31490145-3	ELLEN NECKEL MENESES	193/2025	Escola Municipal Dr. Mitsuro Saito
31490405-2	JOAO PEDRO BENITES ALVARENGA	153/2025	Escola Municipal Ver. Ivo Ilmo Wachsmann

Artigo 2º - Fica determinado a Secretaria Municipal de Administração, por intermédio do Departamento de Recursos Humanos que sejam tomadas as providências necessárias para a cessação do vínculo funcional dos servidores de que tratam esta Portaria, incluindo a baixa nos registros funcionais e demais providências cabíveis.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
19 de dezembro de dois mil e vinte e cinco.


HELIOMAR KLABUNDE
Prefeito Municipal

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 333/2025, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a revogação da designação de servidor Público Municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. I, art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis, e

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a designação de servidores públicos municipal para o cargo de secretário de escola abaixo relacionados:

MATRÍCULA	SERVIDOR	PORTARIA	LOTAÇÃO
31489630-3	LEILA AMANDA GOMEZ SAMPAIO	096/2025	Centro de Educação Infantil Criança Feliz
31489610-6	JESSICA GESIA SALINA	097/2025	Centro de Educação Infantil Mamãe Antonia
31489628-3	ARIELI HEVELIN DE MELO MOLINAS	098/2025	Centro de Educação Infantil Monteiro Lobato
31490145-3	ELLEN NECKEL MENESES	193/2025	Escola Municipal Dr. Mitsuro Saito
31490405-2	JOAO PEDRO BENITES ALVARENGA	153/2025	Escola Municipal Ver. Ivo Ilmo Wachsmann

Artigo 2º - Fica determinado a Secretaria Municipal de Administração, por intermédio do Departamento de Recursos Humanos que sejam tomadas as providências necessárias para a cessação do vínculo funcional dos servidores de que tratam esta Portaria, incluindo a baixa nos registros funcionais e demais providências cabíveis.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

19 de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

HELIOMAR KLABUNDE

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata